Prefeitura Municipal de Bebedouro
Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO Nº 17.588 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de área de terra que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, para implantação de um dispositivo de acesso, uma área de terra que consta pertencer a Terra Nostra Incorporação Empreendimentos Imobiliário SPE Ltda, objeto da Matrícula 19.938, situada neste município, com a seguintes características:

AREA TOTAL: 72.600,00m²

UMA ÁREA DE TERRAS, desmembrada do Sitio Primavera II, na Fazenda Aniceto, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, localizado na faixa de domínio da Rodovia Armando Salles de Oliveira; daí segue confrontando com esta com um rumo 54°36'17"NW e 171,33 m até o ponto 1A; daí segue confrontando com a área 2 (matricula nº 19.939) com rumo 14º11'17"NW e 442,27m até o ponto 3A; daí segue confrontando com área 3 com rumo 89º11'00"SE e 216,71m até o ponto 13A; daí segue confrontando com a Estrada Municipal Bebedouro a Colina (Estrada Municipal BBD-080) com rumo 02º57'52"SW e 156,91m até o ponto 14; daí segue confrontando com a Estrada Municipal Bebedouro à Colina (Estrada Municipal BBD-080) com rumo 03º04'30"SW e 156,90m até o ponto 15; daí segue confrontando com a Estrada Municipal Bebedouro à Colina (Estrada Municipal BBD-080) com rumo 04°39'36"SE e 35,94m até o ponto 16; daí segue confrontando com a Estrada Municipal Bebedouro à Colina (Estrada Municipal BBD-080) com rumo 05°14'52"SE e 24,16m até o ponto 17; daí segue confrontando com a Estrada Municipal Bebedouro à Colina (Estrada Municipal BBD-080) com rumo 15°27'55"SE e 48,02m até o ponto 18; daí segue confrontando com a Estrada Municipal Bebedouro à Colina (Estrada Municipal BBD-080) com rumo 18°21'43"SE e 107,70m até o ponto 19; daí segue confrontando com a Estrada Municipal Bebedouro à Colina (Estrada Municipal BBD-080) com rumo 51°04'26"SW e 5,06m até ponto 1, fechando assim o perímetro com uma área de 72.600,00m².

AREA A DESAPROPRIAR: 943,03 m²

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

UMA ÁREA DE TERRAS, com frente Rodovia Armando Salles de Oliveira, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **18A,** situado na divisa da área em descrição com a Estrada Municipal Bebedouro à Colina (Estrada Municipal BBD-080)**;** deste**,** segue confrontando com esta, à 6,00 m de seu eixo, com os seguintes rumo e distâncias: 18°21'43"SE e 86,18 m até o ponto **19**, segue confrontado com esta, à 6,00 m de seu eixo; daí, deflete à direita com rumo 51°04'26"SW e 5,04 m até o ponto **1**, e segue confrontado com esta, à 6,00 m de seu eixo**;** daí, deflete à direita com rumo 54°36'17"NW e 46,71 m até o ponto **18C**, confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Armando Salles de Oliveira; daí segue em curva a direita com um desenvolvimento de 31,08m e raio de 17,47m até encontrar o ponto **18B**, confrontando com área remanescente; daí, segue com rumo de 07°22'47"NW e 39,85m até o ponto **18A**, confrontando com área remanescente, até ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro com uma área de 943,03m².

AREA REMANESCENTE: 71.696,97 m²

UMA ÁREA DE TERRAS, com frente Rodovia Armando Salles de Oliveira, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **18A**, situado na divisa da área em descrição com a Estrada Municipal Bebedouro à Colina (Estrada Municipal BBD-080); deste segue confrontando com área desapropriada com rumo 07°22'47"NW e 39,85m até o ponto **18B**, deste segue confrontando com área desapropriada com um curva a direita com um desenvolvimento de 31,08m e raio de 17,47m até o ponto **18C**, deste segue confrontando com a Rodovia Armando Salles de Oliveira com rumo de 54°36'17"NW e 124,61m até o ponto **1A**, deste segue confrontando com o imóvel objeto da matricula 19.939 de propriedade Terra Nostra Incorporação e Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, com rumo de 14°11'17"NW e 442,25m segue até o ponto **3A**, deste segue confrontando com o imóvel objeto da matricula nº 42.711 de propriedade Flávio Xavier Pimentel com um rumo 89°11'00"SE e 216,71m até o ponto **13A**,daí deflete a direita com um rumo de 02°57'52"SW e 156,91m até o ponto **14**, deste segue confrontando com Estrada Municipal Bebedouro à Colina (Estrada Municipal BBD-080)**;** deste**,** segue confrontando com esta, à 6,00 m do seu eixo, com um rumo de 03°04'30"SW 156,90m até o ponto **15**, deste segue confrontando com Estrada Municipal Bebedouro à Colina (Estrada Municipal BBD-080); segue com um rumo de 04°36'36"SE e 35,94m até o ponto **16,** deste segue confrontando com Estrada Municipal Bebedouro à Colina (Estrada Municipal BBD-080)**;** segue com um rumo de 05º14'52"SE e 24,16m até o ponto **17**, deste segue confrontando com Estrada Municipal Bebedouro à Colina (Estrada Municipal BBD-080); segue com rumo de 15°27"55"SE e 48,02m até o ponto **18**, deste segue confrontando com Estrada Municipal Bebedouro à Colina (Estrada

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Municipal BBD-080); segue com rumo de 18°21'43"SE e 21,52m até ponto **18A**, ponto inicial desta descrição, confrontando com área remanescente fechando o perímetro com uma área de 71.696,97m².

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 31 de março de 2025

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 31 de março de 2025

Ivanira A de Souza
Secretaria

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.